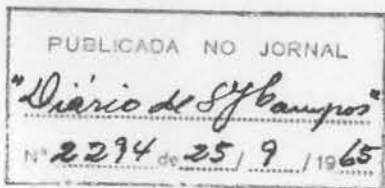


Diário

25-9-65- 2294

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em. de

de 19

DECRETO Nº 783 de 14 de setembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52, da lei nº 1, - de 28 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter a seguinte discriminação:

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E SECCOES SUBORDINADAS

A- Diretoria

3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
80	- I - Assinatura de órgãos oficiais de publicações periódicas	200.000
81	II - Viagens, estada e condução	500.000
82	III - Fretes e Carretos	100.000
83	IV - Fornecimento de luz elétrica p/repartições públicas	100.000
84	V - Serviços de encadernação	300.000
85	VI - Assinatura de telefône e telegramas ...	2.500.000
86	VII - Para pagamento de Seguro de Vida coletivo dos funcionários da Prefeitura ..	3.500.000
87	VIII - Para pagamento de seguro contra acidentes	8.000.000
88	IX - Para pagamento de aluguel do prédio da Sub-delegacia de Políciai.....	360.000
89	X - Para pagamento de aluguel do prédio da Cia. do 5º B.P.	720.000
90	XI - Para pagamento de aluguel do prédio para funcionamento de repartições públicas	200.000
91	XII - Para pagamento do prédio da Agência do Correio do Jardim Paulista e Eugênio - de Melo	90.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 2 - de 19

91-A	XIII - Publicações Oficiais	4.500.000
	<u>Setor de Administração Escolar</u>	
	3.1.2.0.6.1 - <u>Material de Consumo</u>	
263	I - Aq. de lápis, cadernos, borracha etc. para todas as escolas municipais ..	1.900.000
264	II - Aq. de materiais para reparos de - prédios escolares municipais	1.600.000
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
	B - <u>Secção de Vias e Logradouros Públicos</u>	
	3.1.2.0.9.5 - <u>Material de Consumo</u>	
	a) - <u>Conservação de Calçamento</u>	
325	I - Para aq. de asfalto, pó de pedra, ga- solina etc.	2.500.000
	b) - <u>Conservação de Vias não Calçadas</u>	
326	II - Para aq. de gasolina, lubrificantes, - peças, pedregulhos, ferramentas etc. .	12.200.000
327	III - Para aq. de cimento, areia, ferro, pe- dregulhos para fabricação de tubos .	3.800.000
	c) - <u>Colocação de guias e sargeteamento-Sede</u>	
328	IV - Aq. de tijólos, cimento, pedregulhos, - paralelepípedos etc	8.000.000
	d) - <u>Colocação de guias e sargeteamento-Santana</u>	
329	V - Aq. de tijólos, cimento, pedregulhos, - paralelepípedos etc	5.000.000
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
	C - <u>Conservação de Vias Públicas</u>	
	4.1.1.2.9.5. - <u>Início de Obras</u>	
330	I - Para atender as despesas com pavimen- tação	30.000.000
331	II - Para construção de galerias pluviais	50.000.000
332	III - Para construção do Trevo Rodoviário.	4.000.000
332-A	IV - Para atender as despesas com recapea- mento	10.000.000
	4.1.1.3.9.5. - <u>Prosseguimento e Conclusão de Obras</u>	
333	I - Para atender às despesas com a Av. - Lavapés (Fundo de Vale)	40.000.000
334	II - Para atender às despesas com a Av. - São José, calçamento e iluminação pú- blica	25.000.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 3 - de 19

334-A	III - Para atender às despesas de obras - complementares da Av. São José	5.000.000
	<u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>	
	<u>C-Secção de Tratamento e Operações</u>	
	3.1.2.0.9.2 - <u>Material de Consumo</u>	
	<u>Captação e Tratamento</u>	
378	I-Aq.de cloro, sulfato, cal etc.	5.000.000
379	II-Aq.de gasolina, lubrificantes, peças p/ draga poços artesianos e veículos ...	4.500.000
380	III-Aq.de areia, pedregulhos, peças para - filtros	500.000
381	IV - Aq. de materiais para revestimento/ de poços artesianos	500.000
	<u>Serviço de Ligação de água</u>	
382	V-Aq.de ferramentas, chumbo, conexões, estopa etc.	3.500.000
383	VI-Aq.de gasolina, lubrificantes, peças para veículos	5.500.000
	<u>Serviço de Hidrômetros</u>	
384	VII-Aq.de peças, p/hidrômetros, ferramentas conexões etc.	1.500.000
385	VIII-Aq.de fichas, impressos e material de escritório	500.000
	<u>Esgoto</u>	
386	Aq.de manilhas, cimento, tijolos, cal	2.000.000
	<u>C-Secção de Tratamento e Operações</u>	
	3.1.3.0.9.2 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
387	I-Viagens, estada e condução	500.000
388	II-Fretes e Carretos	300.000
389	III-Energia elétrica p/as bombas	6.000.000
390	IV-Serviços prestados na perfuração de - poços artesianos	2.000.000
	<u>Esgoto</u>	
391	V-Energia elétrica para as bombas	6.500.000
391-A	VI-Serviços prestados na extensão da rede de água	4.000.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

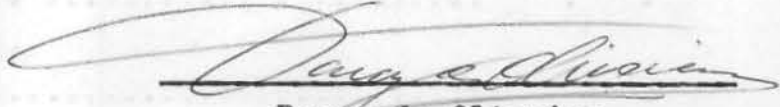
- fls. 4 -

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de setembro de 1.965

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em catorze de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.